

PORTARIA MUNICIPAL Nº 834 DE 19 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CESSÃO E ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. CESSAR a função gratificada de **Auxiliar de Contratação III - GAC-III (FG-2)**, do Sr. **CESAR MARTINHO ZIMBARDI**, brasileiro, casado, matriculado sob o nº 11300, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 2º. ATRIBUIR ao referido empregado a função gratificada de **Auxiliar de Contratação I - GAC-I (FG-4)**, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 19 de abril de 2023.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 19 de abril de 2023, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital


Michel Hulmann
Secretário de Governo